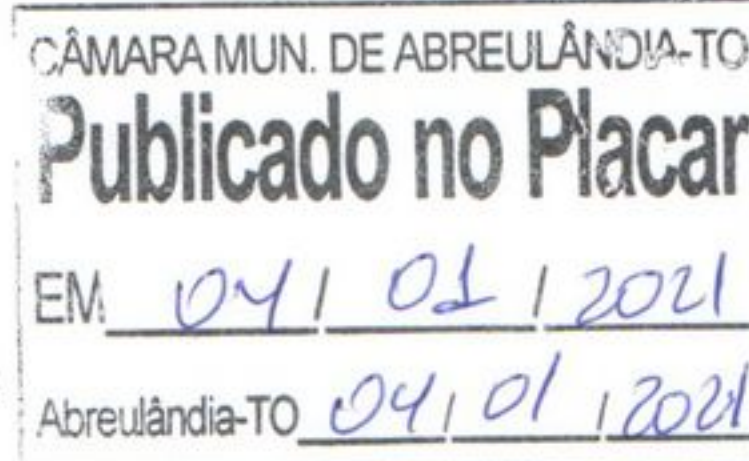




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 0003/2021

**"DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A
PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público do Poder Legislativo;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal e;

Considerando o disposto na MEDIDA PROVISÓRIA 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 **RESOLVE:**

Art. 1.º - A partir de 1º de janeiro de 2021, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pugmil será de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 5 (cinco reais).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 4 de janeiro de 2021

Ednaura Alves Costa

Ver. EDNAURA ALVES COSTA (MDB)
Presidente da Câmara Municipal